



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26/5/00	
D.O.U. 30/5/00	Seção 1E P. 9
ATO: PM. 708	26/5/00
D.O.U. 30/5/00	Seção 1E P. 3

INTERESSADO/MANTENEDORA: SOCIEDADE LAGEANA DE EDUCAÇÃO		UF: SC
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, habilitações em Magistério da Educação Infantil, Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Magistério da Educação de Jovens e Adultos		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.011778/98-81 e 23000.001438/99-88		
PARECER Nº: CES 391/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 09/05/00

I - RELATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 640/97, a instituição interessada solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, habilitações em Magistério da Educação Infantil, Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Magistério da Educação de Jovens e Adultos

A instituição solicitou seu credenciamento, conforme Portaria Ministerial nº 640/97, e a SESu/MEC, procedendo a análise técnica e legal do processo sugeriu o prosseguimento de sua tramitação (Informação COSUP/SESu nº 195/99)

De acordo com o parágrafo 1º do art. 4º, da Portaria 640/97, a SESu/MEC procedeu também a análise inicial da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do processo (Informação COSUP/SESu nº 160/99)

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, analisando o mérito acadêmico do projeto pedagógico, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto, recomendando que a denominação do curso, originalmente como Ciências da Educação, fosse alterada para Pedagogia, sendo esta a denominação oficial

No dia 23 de março de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o que estabelece o artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Por intermédio da Portaria nº 1.091/99, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para o oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da referida Comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com 360 vagas totais anuais nos turnos matutino e noturno, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

A IES deve observar o disposto na Resolução CP/CNE nº 01/99, no prazo estabelecido, o Decreto nº 3.276, de 06 de dezembro de 1999, o artigo 4º da Portaria SESu/MEC 2.297/99 e Portaria MEC nº 971/97.

No prazo de 30 dias, a partir da publicação da homologação do presente Parecer, a instituição deverá protocolar no MEC, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

A instituição deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização deste primeiro curso.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, habilitações em Magistério da Educação Infantil, Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Magistério da Educação de Jovens e Adultos, com 360 (trezentos e sessenta) vagas totais anuais, divididas em turmas de no máximo 60 (sessenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciência da Educação de Lages, mantida pela Sociedade Lageana de Educação, com sede na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Brasília-DF, 09 de maio de 2000.

Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2000.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 900 /99

Processos nºs : 23000.011778/98-81 23000.001438/99-88
Interessada : SOCIEDADE LAGEANA DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 01.209.348/0001-56
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade de Ciência da Educação de Lages, com sede na cidade de Lages, no Estado de Santa Catarina.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Lageana de Educação solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Licenciatura Plena em Educação, a ser ministrado pela Faculdade de Ciência da Educação de Lages, com sede na cidade de Lages, no Estado de Santa Catarina, com 360 vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno.

Em atendimento do disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de credenciamento da IES e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação com ressalvas, pois a Mantenedora deixou de cumprir com as exigências contidas nas alíneas "a" e "e" do item II do Art. 2º da Port. MEC nº 640/97, Informação COSUP/SESu nº 195/99. A documentação foi posteriormente encaminhada pela Mantenedora em atendimento às ressalvas.

A SESu/MEC submeteu o processo de autorização do curso à análise para verificação de sua adequação técnica e legal. A Informação COSUP/SESu nº 160/99, sugeriu o prosseguimento de sua tramitação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer DEPESES/SESu nº 040/99, se manifestou favorável à aprovação do projeto recomendando que a denominação do curso seja alterada para curso de Pedagogia, sendo esta, a denominação oficial.

Em 23 de março de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para avaliar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria n.º 1.091, de 27 de julho de 1999, constituída pelas professoras Márcia Angela da Silva Aguiar, Universidade Federal de Pernambuco e Olga Teixeira Damis da Universidade Federal de Uberlândia.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 05 a 07 de agosto de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com 360 vagas totais anuais nos turnos matutino e noturno, atribuindo conceito global final A às condições iniciais de sua oferta.

II – MÉRITO

A Instituição apresentou à Comissão Avaliadora, nova configuração curricular havendo modificações na nomenclatura do curso e no tempo previsto para sua integralização, esta reorganização levou à redistribuição da carga horária de algumas disciplinas, inclusive na carga horária total do curso, bem como, a inclusão de novas disciplinas.

Segundo a Comissão, o curso foi proposto para ser desenvolvido em regime presencial e na modalidade semi-presencial, o que foi reconsiderado pela sua coordenação, mantendo-se, apenas, a modalidade presencial. Com relação à distribuição de vagas no processo seletivo, estava previsto que 50% seriam destinadas ao processo seletivo classificatório e as outras 50% seriam preenchidos por processo seletivo especial, para atender profissionais que já atuam na área, o que foi reconsiderado, mantendo-se a entrada apenas através de processo classificatório.

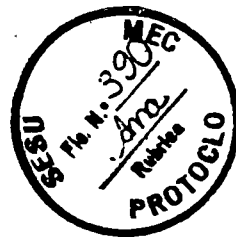
Cabe destacar que, conforme Resolução nº 1/99, do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação, os cursos de licenciatura, que não sejam ministrados por Universidades, dispõem do prazo de até quatro anos, para serem incorporados aos Institutos Superiores de Educação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com o conceito global A atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciência da Educação de Lages, mantida pela Sociedade Lageana de Educação, com sede na cidade de Lages, no Estado de Santa Catarina, com 360 vagas totais anuais, divididas em turmas de no máximo 60 alunos, nos turnos matutino e noturno. A Instituição deverá ser credenciada, juntamente, com ato de autorização deste primeiro curso. Recomenda-se ao CNE que determine à Instituição que protocolize, no prazo de trinta dias, neste Ministério, processo solicitando a aprovação de seu regimento. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Recomenda, também, que determine à Instituição a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 02 de dezembro de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº dos Processos: 23000.011778/98-81 23000.001438/99-88

Instituição: Faculdade de Ciência da Educação de Lages

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Pedagogia, licenciatura plena	Sociedade Lageana de Educação	360	Matutino e Noturno	Semestral	3.200 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Sociais, Psicologia, Antropologia Social, Psicologia Cognitiva	04
Mestres	Filosofia (2), Biologia, Educação, Lingüística	05
Especialistas	Psicodrama	01
TOTAL		10
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.		



3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Todas as dependências estão adequadas à sua destinação – salas de aula, laboratórios, salas da administração, gabinetes de professores, salas de reuniões, auditório, laboratórios. Vale ressaltar que o prédio onde irá funcionar o curso foi totalmente reformado, contando com equipamentos novos e em quantidade suficiente para atender às necessidades pedagógicas e administrativas. A Comissão considerou que a Instituição possui todas as condições de infra-estrutura necessárias ao funcionamento do curso.

LABORATÓRIOS (Instalações e equipamentos)

A IES dispõe de 03 laboratórios de Informática, perfazendo um total de 94 microcomputadores, 04 impressoras e 01 Scanner de mesa. A Comissão considerou os Laboratórios adequados às atividades iniciais do curso.

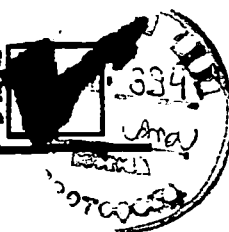
BIBLIOTECA

Segundo a Comissão, a biblioteca possui um acervo de 4.126 títulos, sendo 286 títulos e 311 volumes da área de educação, estando adquiridos os títulos básicos para o desenvolvimento das disciplinas dos dois primeiros semestres do curso. Foram adquiridos, por ocasião da visita da Comissão Avaliadora, diversos periódicos nacionais, e há previsão para aquisição de periódicos internacionais, anais e coletâneas de eventos científicos importantes da área, teses e dissertações. O acervo está informatizado e o acesso à Internet já está disponibilizado. Quanto ao plano de expansão, a Instituição compromete-se a estabelecer um percentual de sua receita semestral para a aquisição a atualização do seu acervo, inclusive ampliando a quantidade dos vídeos. No primeiro ano será organizada a Videoteca, com sala já disponível no ambiente da biblioteca e, a partir do segundo ano, sistemas de amplificação e informatização. A Comissão constatou que as instalações onde funciona a biblioteca são plenamente satisfatórias com gabinete individuais para alunos e professores, salas de leitura coletivas, computadores e sala de vídeo.

Processos n^{os}: 23000.011778/98-81 23000.001438/99-88 ANEXO "B"
**SOCIEDADE
LAGEANA DE
EDUCAÇÃO**

1º PERÍODO			
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO
Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação I	Marco Gomes	Graduação – Filosofia Bacharelado – UFSC/1985 Experiência Profissional – Coordenador da Hemeroteca do Curso de Jornalismo da UFSC. ação de Congressos e Seminários	Mestrado – Filosofia (Epistemologia) PUC/RS 1996
Epistemologia da Educação I	Renato Machado	Graduação – Filosofia Licenciatura – UFSC/1970 Experiência Docente – UFSC – Professor do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, Professor do Curso de Pós-Graduação de Filosofia. Experiência Profissional: Chefe do Departamento de Filosofia da UFSC.	Mestrado – Filosofia (Epistemologia) UFMG – 1983
Fundamentos Bio-Psicológicos da Educação I (Biológicos)	Antônio D'Acampora	Graduação – História – Licenciatura – UFSC/1967 Ciências Biológicas Bacharelado – UnB/1973. Aprofundamento: História de Santa Catarina – UFSC/1975.	Mestrado – Biologia (Histologia Embrionária e Embriologia) UFRJ 1985

**SOCIEDADE
LAGEANA DE
EDUCAÇÃO**



		Ecologia: Ambiente e Recursos – UNISSINOS/1976. Especialização: Histologia e Embriologia – UFRJ/1977. Estágio: Universidad Nacional de Lomas de Zamora – Buenos Aires – Argentina/1986. Experiência Docente: Professor Univali(1974-1975). Professor UFSC (1975-1994): Biologia Celular, Embriologia, Biologia Educacional. Experiência Profissional: Vice-Coordenador do Curso de Biologia da UFSC. Congressos e Seminários Banca Examinadoras. Orientador de Pesquisa Publicações	
Fundamento Sócio-Antropológicos da Educação I	Maria José Reis	Graduação – História Licenciatura – UFSC/1967 Mestrado: Antropologia Social – USP/1990 Experiência Docente: Professora da UFSC(Até 1993). Experiência Profissional: Chefe de Departamento de Ciências Sociais da UFSC. Publicações.	Doutorado: Ciências Sociais – UNICAMP/1998
Educação Brasileira I	Valpi Costa	Graduação Filosofia UFSC 1970.	Mestrado Educação: Planejamento Educacional – UFRGS/1979.

**SOCIEDADE
LAGEANA DE
EDUCAÇÃO**

395
meu
protocolo

		Experiência Docente: Professor na UFSC. Experiência Profissional: I: Diretor do Centro de Educação da UFSC.	
Fundamentos Da Educação Infantil	Vera Chacon Valença	Graduação – Psicologia – U. Cat. PE/1970 Pós-Doutorado: Instituto de Psicologia Infantil – CNRR – Roma/1984 Experiência Docente: Professora da UFSC (Até 1992)	Doutorado: Institut Psychologie René Descartes – Université Paris V/1980.
Português Instrumental	Fabiola S. Ferreira Sell	Graduação : Letras Experiência Docente : Professora da UFSC	Mestrado: Lingüis- tica – UFSC 1998

2º PERÍODO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO
Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação II	Marco Gomes	Graduação – Filosofia Bacharelado – UFSC/1985 Experiência Profissional – Coordenador da Hemeroteca do Curso de Jornalismo da UFSC. Participação de	Mestrado – Filoso- fia – Epistemologia – PUC-RS/1986.

SOCIEDADE
LAGANA DE
EDUCAÇÃO

396

	Epistemologia da Educação II	Fundamentos Bio- Psicológicos da Educação II (Psicológicos)
Renato Machado		Joyce Figueira
Congresso se Seminários	Graduação - Filosofia Licenciatura - UFSC/1970 Experiência Docente - UFSC - Professor do Curso de Bacharelado e Licenciatura a em Filosofia, Professor do Curso de Pós- Graduação de Filosofia, Experiência Profissional Chefe do Departamento de Filosofia da UFSC.	Graduação - Psicologia UFSC/1983 Psicoterapia Sistêmica - Fundação Brasileira
	Mestrado - Filosofia - Epistemologia - UFMG/1983	Especialização: Psicodrama - Federação Brasileira de Psicodrama/1991

**SOCIEDADE
LAGEANA DE
EDUCAÇÃO**

		de Psicoterapia Sistêmica/1993. Experiência Profissional: Psicóloga da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina. Publicações.	
Fundamento Sócio Antropológico da Educação II	Neusa Bloemer	Graduação – História Licenciatura – UFSC/1970 Mestrado: Ciências Sociais – USP/1980 Experiência Docente: Professora da UFSC(Até 1995).	Doutorado: Antropologia Social – USP/1996.
Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	Maria Inês Rocha	Graduação em Pedagogia – UFSC Mestrado: Psicologia Cognitiva Pontifícia Universita Salesiana de Roma	Doutorado - Psicologia Cognitiva Pontifícia Universita Salesiana de Roma
Educação Brasileira II	Valpi Costa	Graduação – Filosofia UFSC – 1970. Experiência Docente: Professor na UFSC. Experiência	Mestrado – Educação: Planejamento Educacional – UFRGS/1979.

1º PERÍODO			
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO
Educação Brasileira: Sistemas e Políticas I	Valpi Costa	Graduação - Filosofia UFSC - 1970. Experiência Docente: Professor na UFSC. Experiência Profissional: Diretor do Centro de Educação da UFSC.	Mestrado Educação: Planejamento Educacional - UFRGS/1979.

3385
Ana

2º PERÍODO			
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO
Educação Brasileira: Sistemas e Políticas II	Valpi Costa	Graduação - Filosofia UFSC - 1970. Experiência Docente: Professor na UFSC. Experiência Profissional: Diretor do Centro de Educação da UFSC.	Mestrado Educação: Planejamento Educacional - UFRGS/1979.
Prática Pedagógica	Vera Chacon Valença	Graduação - Psicologia - U. Cat. PE/1970 Pós-Doutorado: Instituto de Psicologia Infantil - CNRR - Roma/1984 Experiência Docente:	Doutorado: Institut Psychologie René Descartes - Université Paris V/1980.

A integralização curricular plena é demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Quadro II	Período Letivo	Carga Horária		
		Semanal	Semestral	
	1º Semestre	03		60
	Epistemologia da Educação I	03		60
	Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação I	03		60
	Fundamentos Bio-Psicológicos da Educação I	03		60
	Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação I	03		60
	Fundamentos da Educação Infantil	03		60
	Educação Brasileira: Sistemas e Políticas I	03		60
	Português Instrumental	03		420
	Subtotal			
	2º Semestre	03		60
	Epistemologia da Educação II	03		60
	Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação II	03		60
	Fundamentos Bio-Psicológicos da Educação II	03		60
	Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação II	03		60
	Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	03		60
	Educação Brasileira: Sistemas e Políticas II	03		40
	Prática Pedagógica I	02		400
	Subtotal			
	3º Semestre			40
	Concepções e Conteúdos de Língua	02		40
	Concepções e Conteúdos de Matemática	02		40
	Concepções e Conteúdos de História	02		40
	Concepções e Conteúdos de Geografia	02		40
	Concepções e Conteúdos de Ciências	02		60
	Paradigmas Curriculares e Avaliação	03		80
	Didática	04		60
	Prática Pedagógica II	03		400
	Subtotal			

4º Semestre				
Metodologia do Ensino de Língua	03			60
Metodologia do Ensino de Matemática	03			60
Metodologia do Ensino de História	03			60
Metodologia do Ensino de Geografia	03			60
Metodologia do Ensino de Ciências	03			60
Pesquisa em Educação e TCC I	03			40
Prática Pedagógica III	02			400
Subtotal				
5º Semestre				60
Metodologia da Educação de Jovens e Adultos	03			60
Metodologia da Educação Infantil	03			60
Pesquisa em Educação e TCC II	03			60
Prática Pedagógica IV	03			60
Metodologia da Formação de Professores	03			60
Higiene e Puericultura	03			40
Optativa 1	02			400
Subtotal				
6º Semestre				60
Prática Pedagógica V	03			60
Tecnologia da Informação, da Comunicação e Educação I	03			60
Lazer, Corporeidade e Educação	03			60
Educação e Arte	03			60
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	03			60
Profissionalização Docente	03			40
Optativa 2	02			400
Subtotal				
7º Semestre				80
Educação Intergeracional	04			60
Prática Pedagógica VI	03			60
Gestão e Coordenação Educacional	03			60
Tecnologia da Informação, da Comunicação e Educação II	03			80
TCC	04			60
Optativa 3	03			400
Subtotal				
8º Semestre				120
Prática Pedagógica VII	06			140
TCC	07			60
Optativa 4	03			60
Optativa 5	03			380
Subtotal				3200
Total Geral				